

Gestão Sócio-Ambiental: O Papel do Governo diante do Paradoxo Economia X Ecologia

1. INTRODUÇÃO

Na virada do milênio o ambiente corporativo presenciou o aflorar de novo modelo de gestão corporativa. Este novo modelo surgiu devido à constatação de que novos *stakeholders* começaram a influenciar o dia-a-dia das empresas. Assim grupos antes desconsiderados começavam a exigir uma nova postura das organizações. Esta revolução silenciosa fez com que o foco das atenções das empresas se ampliasse do produto para a empresa com um todo, ou seja, antes a empresa se preocupava em produzir um bem de qualidade, agora além de um produto de qualidade, é necessário que a empresa *per si* ofereça qualidade à sociedade, ou seja, agregue valor à sociedade.

Este artigo é o resultado de estudos elaborados sobre a Gestão Ambiental em empresas industriais do Estado do Rio de Janeiro. O objetivo central deste trabalho foi o de responder às seguintes questões: Há a influência do Estado no processo de gestão ambiental corporativa? E, caso tenha alguma influência, como empresas estão respondendo às demandas deste *stakeholder* na gestão ambiental? Como resposta secundária à temática central deste estudo, mapeamos o tipo de atuação na área ambiental das empresas fluminenses.

Para analisarmos a interação entre o Estado e o meio ambiente, centraremos nosso foco em duas variáveis de extrema relevância. A primeira variável que destacaremos é o aparato legal que dá suporte às formas de inter-relacionamento entre os diversos agentes e o meio ambiente. A segunda variável que destacaremos é a própria estrutura do Estado brasileiro, que vai influenciar na interação entre ele, as empresas e o meio ambiente.

1.1. A PESQUISA

Para responder tais perguntas foi realizada uma pesquisa de campo. Esta pesquisa foi feita a partir de coleta de dados, em novembro de 2001, junto às empresas industriais no Estado do Rio de Janeiro, cadastradas no sistema da Federação de Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN). Enviamos questionários às 4.100 indústrias cadastradas na FIRJAN e obtivemos respostas de 337 empresas. Desta amostra, de 337 indústrias, foram selecionadas, posteriormente, 25 empresas, as quais foram submetidas a entrevistas semi-estruturadas, em fevereiro de 2002. Estas entrevistas, feitas com gerentes e diretores, responsáveis pelo meio ambiente, visaram o enriquecimento de detalhes e buscavam consolidar uma visão mais detalhada das ações ambientais nas indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

Para verificar se há distinção de comportamento em função do porte da empresa, as empresas analisadas foram agrupadas em dois sub-grupos:

- Pequenas empresas, isto é, empresas que possuam até 99 empregados;
- Grandes empresas, indústrias com mais de 100 empregados.

Do universo de 337 questionários respondidos, 258 foram respondidos por pequenas empresas e 79 por grandes indústrias.

1.2. METODOLOGIA

Este estudo pode ser classificado como uma pesquisa que adota a abordagem qualitativa. O método de coleta de dados aplicado foi o uso de questionários, os quais contêm perguntas abertas, fechadas e duplas. Além dos questionários foram coletados dados através de entrevistas semi-estruturadas.

2. O MODELO TRADICIONAL: ECONOMIA X ECOLOGIA

A partir da Revolução Industrial, podem ser destacados elementos marcantes da transformação na relação entre os homens e o meio ambiente e, conseqüentemente, das condições da saúde humana e da sustentabilidade ambiental. Neste período, verificamos uma intensificação do processo produtivo. Como fruto deste processo vimos crescer, proporcionalmente ao aumento da produção, a geração de quantidades de resíduos industriais de maior ou menor risco para o meio ambiente e o consumo de maior volume de recursos naturais. A fumaça das chaminés era vista como a “respiração do sistema”. As águas, os ares e as florestas não eram computados no custo da elaboração do produto, pois estes recursos eram considerados como ilimitados e infinitos.

Para o modelo tradicional, quanto maior fosse o nível de produção melhor estaria a humanidade, pois a utilidade gerada pela aumento da produção elevaria o grau de satisfação dos indivíduos, mesmo que este aumento viesse acompanhado pela destruição ambiental. Havia um conflito entre a Economia e a Ecologia.

Diante deste conflito o Estado posicionava-se, constantemente, em detrimento do meio ambiente.

2.1 O PAPEL DO ESTADO NO MODELO TRADICIONAL

Desde 1500, o país se destacou no mundo pela ampla variedade e quantidade de recursos naturais.

Entre os séculos XVI e XVII nossos colonizadores fixaram-se no Brasil, sempre guiados pela sensação de que os recursos encontrados eram inesgotáveis. Temendo novas pragas em nosso país, os portugueses começaram a adotar práticas predatórias e limitavam-se a explorar nossas riquezas naturais. Inicialmente realizavam o extrativismo natural, principalmente do pau-brasil. Mais tarde implantaram a cultura canavieira cujo estabelecimento era pelo método da coivara, assim, grandes porções da Mata Atlântica foram devastadas, pelo sistema de plantio adotado e também para produzir lenha para as caldeiras dos engenhos.

No século XVIII surgiu um novo ciclo no Brasil, o ciclo da mineração, que continuou a provocar diversos danos ambientais, como a erosão, e a contaminação dos rios pelo mercúrio.

A economia do século XIX teve como principal força motriz o café. Durante o ciclo cafeeiro ocorreu um processo de destruição da Mata Atlântica que sofreu com as queimadas e perda da fertilidade do solo.

No início do século XX, com a industrialização, pouco foi mudado e nossos recursos continuavam a serem vistos como fonte de crescimento, pois eram tratados como insumos que atrairiam empresas e indústrias estrangeiras. Torres citado por Maimom (1999) destaca que, nesta época, autoridades governamentais chegaram a convidar empresas a se instalarem no Brasil alegando que “o Brasil queria indústrias e tinha um grande espaço para ser poluído”.

Esta visão só começou a ser questionada no final do século XX, quando a degradação ambiental tomava proporções gritantes e começaram a ser relatadas, através da imprensa, casos de tragédias ambientais em países desenvolvidos. Assim, começam a aflorar os primeiros focos de questionamento do sistema produtivo vigente, que deram origem ao movimento ambiental brasileiro.

2.2. O MODELO TRADICIONAL COMEÇA A ENTRAR EM DECADÊNCIA

Com o crescimento do capitalismo constatou-se que esta forma tradicional de desenvolvimento começou a apresentar sinais de decadência. Observou-se que os recursos naturais eram uma limitação ao crescimento do sistema. Esta limitação se apresentou de duas formas distintas:

- o meio ambiente não comportaria a emissão de resíduos e poluentes;

- o meio ambiente é incapaz de prover as matérias primas necessárias produção em escalas crescentes.

Autores como Hobsbawn (1995), Martine (1996) e Alcântara (2000) prevêm a insustentabilidade do sistema, se mantidos os atuais padrões de produção e de consumo.

Uma taxa de crescimento econômico como a da segunda metade do breve Século XX, se mantida indefinidamente (supondo-se isso possível), deve ter conseqüências irreversíveis e catastróficas para o ambiente natural deste planeta, incluindo a raça humana que é parte dele. Não vai destruir o planeta, nem torná-lo inabitável, mas certamente mudará o padrão de vida na biosfera, e pode muito bem torná-la inabitável pela espécie humana, como a conhecemos, com uma base parecida a seus números atuais. (HOBSBAWN, 1995, p.547).

Observa-se que nas últimas três décadas do século XX houve o nascimento e amadurecimento de uma consciência ambiental no País. O início de um debate ambiental, no Brasil, teve seus primórdios na década de 70. Souza (1993) descreve que na década de 70, as primeiras entidades ambientalistas começaram a desenvolver o seu trabalho, visando à preservação de reservas naturais, como a Amazônia e a Mata Atlântica. Porém nesta década a preservação do meio ambiente era um conceito defendido por grupos marginais. Na década seguinte, a sociedade deparou-se com fenômenos como Cubatão e a discussão ambiental alcançou os meios de comunicação de massa, ampliando o espectro do debate. Somente na década de 1990, principalmente a partir da Rio 92, a problemática ambiental entrou na pauta de discussão de todos os grupos sociais. No início da década de 90, devido aos preparativos para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente (Rio 92), aumentou-se o fluxo de informações sobre o assunto, fato este que contribuiu para ampliar a conscientização ambiental da sociedade brasileira. Assim, diante de um enorme passivo de quase 500 anos, surge o ambientalismo brasileiro, que em menos de três décadas se desenvolve e amadurece. Este desenvolvimento é descrito por Viola (n.d.) que destaca que, nos anos 1990, o debate ambiental evoluiu, pois percebeu-se que é impossível desvincular proteção ambiental do processo de desenvolvimento econômico.

Com o amadurecimento de uma consciência ambientalista a questões ecológicas começam a ser questionadas frente a aspectos econômicos.

A Ecologia começa a fazer frente diante da Economia.

3. O NOVO MODELO : A ECOEFICIÊNCIA

Silverstein (1993) destaca que, na parte final do século XX, um tipo diferente de crescimento se impôs. Neste período, mais bens são produzidos a partir da mesma quantidade de energia e insumos, através de um aumento da eficiência, tendo espaço inclusive para a produção de bens de materiais reciclados e empregando energia reciclada - é a chamada *ecoefficiência*. Desta forma, nota-se que a sociedade entra no novo milênio buscando resolver um problema: “aliar o crescimento à qualidade de vida, de crescer sem destruir, de garantir a sua futuridade” (SANCHES, 2000, p.87), a sociedade busca conseguir conciliar crescimento com desenvolvimento econômico, causando uma ruptura do conflito clássico entre Economia e Ecologia.

Porém a ecoeficiência nasce como resposta à influência de novos *stakeholders* que passaram a ser incorporados no espaço político-institucional das organizações. No modelo tradicional, as estratégias empresariais eram focadas considerando apenas os acionistas (*stockholders*), concorrentes e clientes. Agora, para formular as estratégias, a empresa considera, além dos três atores mencionados anteriormente mais, no mínimo, cinco novos agentes: a comunidade, o governo, os fornecedores, os investidores e os empregados/funcionários.

Isto faz com que o ambiente organizacional torne-se mais complexo, uma vez que as empresas passam a desenvolver processos estratégicos não somente através da sua dimensão

técnico–econômica, mas, sobretudo, como um jogo político institucional de legitimação de suas estratégias competitivas. Segundo Schmidheiny

as companhias estão percebendo que para conquistar e manter os consumidores em um mercado cada vez mais consciente das questões ambientais, os próprios produtos tem que ser mais limpos.(SCHMIDHEINY, 1992, p.113).

Capra (1993) afirma que algumas empresas percebem que “causar prejuízos ao meio ambiente poderia minar a sua competitividade”.(CAPRA, 1993, p.27). Assim,

a responsabilidade ambiental passa, gradativamente, a ser encarada como uma necessidade de sobrevivência, constituindo um mercado promissor - um novo produto/serviço a ser vendido-, diferenciando política de marketing e de competitividade (MAIMON, 1999, p. 120).

Assim, as empresas dentro deste novo modelo de gestão percebem que investir em ações ambientais é uma forma indireta de aumentar a sua competitividade conciliando a Economia à Ecologia.

Layrargues (2000) destaca como o principal fator que fez brotar o interesse pela manutenção da qualidade ambiental no âmbito empresarial, foi o acirramento da concorrência, causado pela globalização da economia.

A globalização da economia colocou o mercado mundial sem fronteiras nacionais estabelecidas, rompendo com as clássicas fórmulas de protecionismo comercial, o que provocou um forte acirramento da competição empresarial, redundando na alteração do tradicional conceito de vantagem competitiva, que se deslocou da mão de obra intensiva para capital intensiva, expressa pelo domínio das inovações tecnológicas. Aqui, diante da nova subjetividade visando à incorporação de critérios ecológicos, o desenvolvimento tecnológico caminhou em sintonia com a necessidade de imprimir maior eficiência econômica ao acréscimo de produtividade com as tecnologias limpas, poupadoras de recursos naturais, energéticos e de mão de obra (LAYRARGUES, 2000, p. 84).

Capra et al. (1993) destaca que o aspecto essencial dessa mudança é que a percepção do mundo como máquina cede lugar à percepção do mundo como sistema vivo. Esta mudança de paradigma faz com que a visão cartesiana, predominante no modelo tradicional, seja substituída por uma visão sistêmica. Esta visão sistêmica faz com que se modifiquem as formas de relacionamento entre o homem e o meio ambiente. Agora começa a surgir um novo modelo de desenvolvimento que consegue conciliar desenvolvimento econômico e ambiental de forma harmoniosa, onde a “fumaça das chaminés passou a ser vista não mais como uma vantagem, e sim como uma anomalia”. (ASHLEY, 2002, p.65).

3.1 O PAPEL DO ESTADO NO MODELO DA ECOEFICIÊNCIA

O Estado brasileiro sempre viu o meio ambiente como um dos seus principais ativos, Maimon (1999) sintetiza a evolução da relação Estado - Meio Ambiente no Brasil, da seguinte forma:

“Na década de 70, a abundância de recursos naturais e a ausência de uma política de controle ambiental foram fatores de atração aos investimentos nos setores de mineração, química, construção naval, que já sofriam restrições nos países de origem.(...) Na década de 80, consolidou-se o aparato institucional e legal da política ambiental (...), entretanto, a recessão atravessada pela economia brasileira não estimulou novos investimentos em equipamentos de despoluição e/ou mudanças de processos. (...) Nos anos 90, as empresas passaram a se pronunciar mais intensamente sobre as responsabilidades ambientais. Isso se deve, por um lado, ao debate sobre a modernidade, introduzido pelo governo Collor, que difundiu, juntamente com as práticas de liberalismo econômico, as de qualidade total” (MAIMON, 1999, p.126).

Toda esta evolução do ambientalismo brasileiro foi amparada pelo desenvolvimento de um aparato legal sólido. No decorrer das últimas três décadas o país evoluiu sensivelmente em termos de legislação ambiental, tendo seu marco na constituição de 1988, quando o debate ambiental teve um destaque especial o que fez com que a nova carta magna contivesse um capítulo inteiro abordando exclusivamente a problemática ambiental. Porém faz-se necessário fazer um breve levantamento do processo evolutivo das relações entre a legislação brasileira e o meio ambiente.

A primeira ação de avaliação de impactos, a tratar da questão ambiental no Brasil, surgiu em 1972, quando o Banco Mundial exigiu uma Avaliação de Impacto Ambiental para financiar a construção de uma hidroelétrica em Sobradinho (BA) (Ashley, 2002).

Porém o surgimento de uma legislação ambiental tem como marco a lei federal Nº 6938/81, conhecida como a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, a qual é datada de 31 de agosto de 1981 e serviu como base ao texto da Constituição de 1988, que trata especificamente da questão ambiental. Esta lei inovou a relação Meio Ambiente- Estado pois passou a considerar o Meio ambiente “como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo” (lei federal Nº 6938/81,art.2 §I). Com a lei Nº 6938/81 foi instituído o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, que é um órgão composto por entidades, órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios responsáveis pelo:

- cumprimento da compatibilização do desenvolvimento econômico-social,
- estabelecimento de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais,
- desenvolvimento de pesquisas para o uso racional de recursos ambientais,
- preservação e restauração dos recursos ambientais
- a imposição, ao poluidor da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados pela utilização de recursos ambientais. (lei federal Nº 6938/81,art.4)

Em 1988 foi elaborada a nova carta constitucional brasileira. Esta constituição trouxe consigo uma maior preocupação com o meio ambiente, a qual destinou um capítulo para abordar as questões ambientais. Segundo a Constituição de 1988 o meio ambiente é um bem público de uso comum. O artigo 225 dita que:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum ao povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Simultaneamente ao processo de desenvolvimento do ambientalismo brasileiro estava ocorrendo a reforma do setor público, a chamada reforma do Estado brasileiro. Este processo de reforma do Estado vai compor uma outra variável de grande impacto sobre o inter-relacionamento entre a sociedade e o meio ambiente. A modernização do Estado brasileiro, implementada a partir do governo Collor, teve seu auge com a Reforma Administrativa, realizada no governo de Fernando Henrique Cardoso. Com isso, o Estado tornou-se gestor, delegando tarefas a terceiros. Esta mudança de papel se manifesta na forma de o Estado se relacionar com os demais agentes da sociedade. Os instrumentos tradicionalmente utilizados pelo Estado para regular a gestão ambiental são ações de comando e controle, implementados através de uma legislação rigorosa e uma política de fiscalização eficiente, respectivamente. Estes instrumentos vêm sendo complementados por instrumentos econômicos, isto é, mecanismos de mercados que buscam elevar os custos individuais, fazendo com que reflitam o seu verdadeiro custo social.

Para por em prática a teoria de aproximar os custos de produção dos custos sociais, em 1998 foi elaborada a Lei 9605/98, a qual interioriza nos custos individuais os impactos no

meio ambiente, impondo multas para práticas como emissão de efluentes ou destruição, do meio ambiente.

Assim o Estado, buscando maior eficiência, tende a afastar-se de determinadas áreas de produção de bens e serviços, deixando espaço para empresas no setor privado, que tendem a ocupar áreas com ações ambientais e sociais, que antes eram vistas como responsabilidades exclusivas do Estado (Oliveira, 2002). Isso faz com que o setor privado passe a reavaliar o seu papel e, principalmente a sua inter-relação com o meio ambiente, adotando práticas ambientais, sempre regulamentadas e vigiadas pelo setor público. Souza (2002), observando este fenômeno, enfatiza a importância do papel regulador do Estado no processo de implantação de ações ambientais. O autor sintetiza a evolução da gestão ambiental corporativas, relacionando-as às exigências governamentais. Para ilustrar esta correlação, cita uma pesquisa realizada pelo Governo do Estado do Paraná (1991) e por Pinto (1996) que descrevem a evolução da regulamentação governamental.

“Até o final da década de 70, o número de dispositivos legais ambientais federais não passavam de duas dezenas. Na década de 80 foram adicionados 64 novos dispositivos legais e na década de 90 (até 1996) outros 159” (SOUZA, 2002, p.95).

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

O referencial teórico citado nos capítulos acima serve para ilustrar o processo de transição entre o modelo tradicional de gestão e o novo modelo de gestão ambiental. Esta mudança de paradigma teve como mola mestra a incorporação de novos *stakeholders* no cenário organizacional. Porém resta-nos a seguinte pergunta: será que estes *stakeholders* estão sendo considerados pelas indústrias do Estado do Rio de Janeiro?

A nossa pesquisa busca responder a seguinte pergunta: Há a influência do Estado no processo de gestão ambiental corporativa? E, caso tenha alguma influência, como empresas estão respondendo às demandas deste *stakeholder* na gestão ambiental?

Antes de apresentar os dados coletados na pesquisa, gostaríamos de destacar que as respostas apresentadas ao questionário poderiam ser múltiplas, isso faz com que a o tabularmos as respostas apresentadas encontremos, eventualmente valores superiores a 100%, pois cada empresa poderia apontar mais de uma resposta.

Para identificar os principais *stakeholders* no processo de implementação de projetos ambientais buscamos verificar os agentes que mais influenciam na adoção de práticas ambientais. Para identificar esses agentes foi feita a seguinte pergunta: *Quais as principais razões que têm levado sua empresa a implementar iniciativas ambientais?*

A tabela 4.1 apresenta as principais razões que motivam as grandes empresas a implementar ações ambientais. Desta tabela podemos observar que o papel do Estado é fundamental para catalisar o processo de gestão ambiental. Entre as empresas questionadas 80% afirmaram adotar ações ambientais visando a atender a legislação ambiental e 44% afirmaram implementar tais ações temendo a fiscalização dos órgãos ambientais. Estes dados salientam que o Estado através do papel legislador e fiscalizador é o principal *stakeholder* no processo de gestão ambiental.

As empresas mostraram-se atentas à preocupação dos consumidores frente às questões ambientais. A construção da imagem é outra motivação presente dentre as respostas apresentadas para implementação das práticas ambientais. Para 44% das empresas questionadas as ações ambientais contribuem para construir uma imagem junto aos consumidores e, para 39% estas ações vão mais além, colaborando para constituir uma imagem diante de toda a sociedade.

Outra razão apresentada pelas empresas para as ações ambientais é a redução de custos. Para 37% das grandes empresas entrevistadas, as ações ambientais contribuíram para a redução de custos de produção.

Tabela 4.1 Razões para Implementar Ações Ambientais nas Grandes Empresas.

	Grandes Empresas
Atendimento à legislação ambiental	80%
Fiscalização de órgãos ambientais	44%
Construção de uma imagem junto aos consumidores	44%
Construção de uma imagem junto à sociedade	39%
Redução de custos de produção	37%
Obtenção de receitas (comercializando subprodutos)	8%
Busca de licenciamento	30%
Busca de certificação	29%
Busca de novos mercados no exterior	8%
Nova política Ambiental da Empresa	23%
Mudança de Direção da empresa	4%
Pedido da Matriz	23%
Pedido de clientes	11%
Pedido de comunidades vizinhas	9%
Pedido de órgãos financiadores	4%
Pedido de Organizações Não Governamentais	0%
Outros	5%
Não sabe	1%

5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS

Ao constatarmos que o Estado é o *stakeholder* mais citado pelas indústrias questionadas, nos aprofundamos para saber de que forma o Estado vem exercendo sua influência sobre a gestão ambiental. Para descobirmos este tipo de interação foi feita a seguinte pergunta: Qual a relação que existe entre sua empresa e os órgãos governamentais ambientais?

A figura 5.1 apresenta as respostas dadas a esta pergunta.

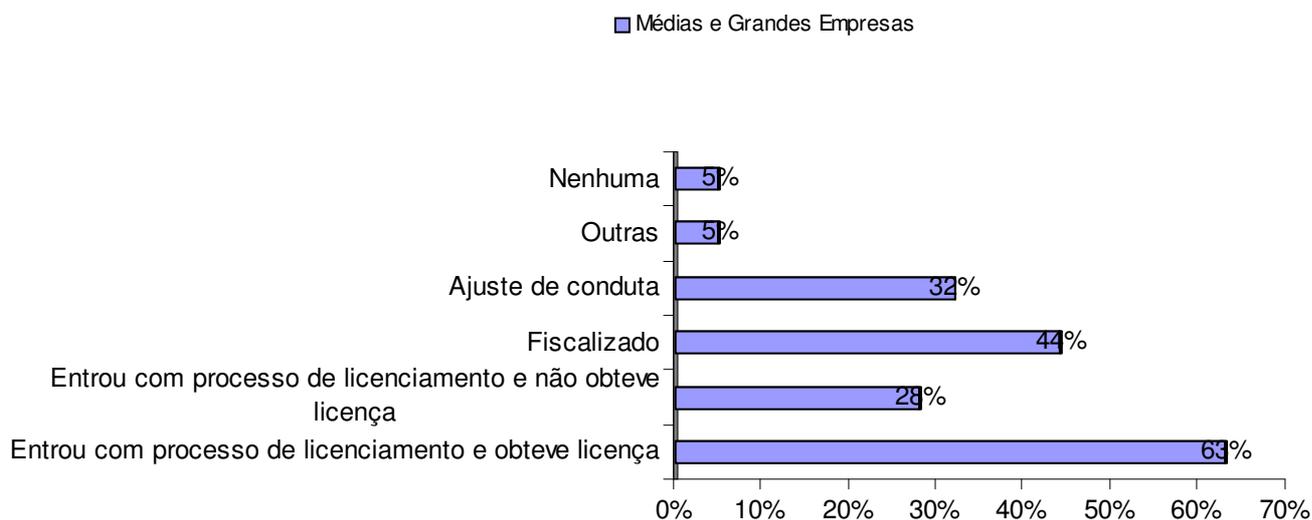


Gráfico 5.1 Relação das Grandes Empresas com as Agências Governamentais Ambientais

As respostas fornecidas revelam, que a ampla maioria das empresas, 91% das entrevistadas, relaciona-se com o governo buscando obter licença, deste montante 63% já foram licenciadas e 28% ainda não a obtiveram a licença. Para 44% dos entrevistados a

fiscalização do governo é a principal forma do governo interagir com a empresa e, para 32% das empresas os ajustes de conduta são fontes relevantes de interação entre a empresa e o governo. Apenas 5% dos entrevistados afirmaram não haver nenhum tipo de relacionamento entre sua empresa e as agências governamentais ambientais.

Com o objetivo de verificar de que forma as empresas estão engajadas em projetos ambientais foi elaborada a seguinte pergunta: Que tipos de atuação na área ambiental a sua empresa possui externamente?

A situação dos projetos ambientais implementados pelas empresas pode ser observado nos índices apresentados na tabela 5.1.

Tabela 5.1 Que tipos de atuação na área ambiental a sua empresa possui externamente?

	Pequenas Empresas	Grandes Empresas
Reciclagem	15%	37%
Educação Ambiental	7%	37%
Limpeza Urbana	6%	4%
Manutenção de áreas ambientais	4%	16%
Outras	3%	13%
Não têm atuação ambiental	66%	38%

Nota-se que há uma distinção entre o comportamento das pequenas e grandes empresas. Nas grandes empresas, enquanto que 38% afirma não ter nenhum tipo de ação ambiental, nas pequenas empresas este número aumenta para 66% das entrevistadas. Esses números expõem duas realidades distintas: nas grandes empresas há algum tipo de projeto ambiental, porém nas pequenas não há tantos projetos de cunho ambiental.

A reciclagem e a educação ambiental são os projetos mais adotados, ambos os projetos são citados por 37% das empresas. A educação ambiental é citada por 37% das indústrias questionadas como uma das principais ações adotadas. Porém, na fase de entrevistas, constatamos que há uma heterogeneidade no que tange a educação ambiental: algumas empresas apenas colocaram placas em suas dependências, outras promoveram cursos de conscientização e seminários que atingiram uma determinada comunidade, porém ambas afirmam adotar projetos de educação ambiental.

6. COMENTÁRIOS FINAIS

Observando o expressivo índice de respostas ao questionário, concluímos que a gestão ambiental tem sido priorizada nas empresas. Comparando o índice de respostas aos questionários com a média de respostas à pesquisas anteriores, constatamos a importância do tema. Em um estudo realizado por Boyd (1987), o retorno aos questionários enviados através do correio foi de 3,70%. Na pesquisa em questão obtivemos uma resposta de 8,88%. Este fato demonstra a carência por dados que possam nortear a gestão ambiental corporativa.

Mesmo com alguma representatividade, em termos das características das demais pesquisas, os resultados obtidos não nos permitem uma generalização, uma vez que, do ponto de vista estatístico, a amostra não reproduz fielmente o perfil do universo estudado.

Neste trabalho constatou-se alguns fatos:

- O principal *stakeholder* apontado pelas empresas é o Estado. Este trabalho constatou que as exigências ambientais do mercado ainda são menos significativas que as exigências do Estado. Esta constatação reforça os trabalhos de Lau e Ragothaman (1997), Neder (1992), Rosen (2001), Souza (2002) que afirmam que a gestão ambiental empresarial é fortemente condicionada às exigências das regulamentações ambientais.

- Nas entrevistas constatamos que a importância do papel do Estado no processo de gestão ambiental se manifesta quando exerce o papel legislador e fiscalizador.
- Papel legislador do Estado: as empresas mostram-se atentas a legislação ambiental e, principalmente receosas de serem punidas por multas. É necessário que as leis delimitem o inter-relacionamento entre as empresas e o meio ambiente, porém o Estado deveria impor um piso mínimo legal, dando incentivo às empresas a ultrapassarem os limites das ações ambientais. Para tal seria necessário que houvesse mecanismos legais severos que punissem aqueles que adotarem práticas de degradação ambiental, que ficassem aquém da legislação vigente e, em contrapartida, leis que oferecessem benefícios às empresas que fossem além da conformidade legal. Uma forma possível de concessão de benefícios seria a implementação de selos ambientais. O Estado poderia incentivar a criação de “selos verdes” que serviriam para sinalizar para o mercado que a empresa respeita o meio ambiente.
- Papel fiscalizador do Estado: Este processo de fiscalização está intimamente relacionado à legislação, pois afinal de nada adiantam leis se estas não são cumpridas. Tão necessário quanto a elaboração de leis é verificar se estas estão sendo cumpridas. Para isso é necessário que o Estado se faça presente no processo de fiscalização, vistoriando as indústrias e, caso elas não estejam de acordo com a conformidade legal, aplicar pesadas multas. Todo este processo de fiscalização e punição deve ser amplamente divulgado, pois esta publicidade dará transparência ao processo de fiscalização e desincentivará outras empresas a descumprirem a lei
- Este trabalho constatou que, para as empresas analisadas, o Estado é um elemento fundamental no processo de gestão ambiental. E este elemento não deve ser desconsiderado, nem posto em segundo plano pois caso o Estado se ausente das questões ambientais, deixar-nos-emos guiar pela visão liberal-romântica de que o mercado conduzirá a sociedade para uma eficiência alocativa. A tendência de que as empresas privadas, com a modernização do Estado, passarão, gradativamente, a ocupar o papel deixado pelo Estado, foi verificado em uma pequena parcela das empresas analisadas. Poucas foram as empresas que afirmaram implementar ações de Gestão Ambiental guiadas por uma nova consciência. A maioria afirmava adotar políticas ambientais conduzidas por motivações impostas pelo governo, onde 80% afirma adotar ações ambientais visando a cumprir a legislação vigente e 44% temendo a fiscalização de órgãos governamentais ambientais.
- Nossa pesquisa serviu para reforçar a afirmação de Kiperstok (2002), citando Ashford (2000), que destacou como os principais fatores a serem analisados pelas empresas no processo de gestão ambiental: exigências regulatórias; redução de custos e aumento dos lucros; demanda do público.

A pesquisa constatou que o único novo agente que passou a ser incorporado no modelo foi o Governo, pois os demais agentes mencionados pelas indústrias fazem parte do modelo tradicional de gestão.

Desta forma podemos verificar, que, na amostra estudada, as empresas começam a sair do modelo tradicional de gestão, porém não podemos afirmar que estas indústrias estejam adotando o novo modelo de gestão, pois ainda não foram verificados todos os *stakeholders* necessários para dar uma visão holística à organização.

Cabe ainda destacar que a adoção de práticas ambientais não pode depender exclusivamente do Estado ou da boa vontade das empresas. Não podemos terceirizar para outrem as responsabilidades que devem recair sobre todos nós. O ideal seria que todos os *stakeholders* apresentados (a comunidade, o governo, os clientes, os concorrentes, os fornecedores, os investidores e os empregados/funcionários) exercessem pressões sobre as empresas. Para isso é necessário que haja um questionamento de toda a sociedade demandando práticas ambientais pró-ativas. Só a partir deste momento a sociedade estaria elevada para um

patamar superior, onde a visão do mundo como máquina cederia lugar à percepção do mundo como sistema vivo (CAPRA et al. 1993) e os recursos naturais deixariam de ser vistos como meros insumos.

Para que esta mudança se consolide é necessário uma reformulação da visão da sociedade. Esta nova visão seria fruto de uma nova cultura, que só pode ser atingida a partir de um processo de educação ambiental. Precisamos enraizar em todos os elementos de nossa sociedade a importância da preservação ambiental. Para isso é fundamental que ocorra uma disseminação da educação ambiental a todos os níveis sociais. Este estudo verificou que os projetos de educação ambiental corporativos estão entre as ações ambientais mais adotadas pelas empresas. Porém para que seja atingida uma visão plena, é necessário que diversas instituições, como escolas, universidades, organizações não governamentais (ONG's), órgãos públicos e empresas privadas promovam a educação ambiental, pois somente com a participação de todos estas instituições será possível construir uma visão holística que minimize todo o vestígio de tendenciosidade, que eventualmente, uma instituição possa promover.

Deixamos como sugestões para estudos futuros aprofundar o estudo da educação ambiental, explorando este tema e avaliando o que vem sendo realizado pelas indústrias fluminenses.

7. BIBLIOGRAFIA

ALCÂNTARA, Lúcio. **Desenvolvimento Sustentável**. Cadernos de debates, coleção idéias, ano 2000, nº2, Brasília, 2000.

ASHLEY, Patricia Almeida **Gestão Ecocêntrica e Consumo Responsável: desafios para a responsabilidade social corporativa**. <http://www.nd.edu/~isbee/papers/Ashley.doc>, acessado em 02/02/03.

ASHLEY, Patricia Almeida. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ASHFORD, N.A. **An Innovation-based strategy for a sustainable environment**. In: **Innovation-oriented environmental regulation**. 1st ed. Vol. 1. (Eds: Hemmelskamp, J; Rennings, K; Leone, F) Zew, Centre for european economic research, Heidelberg, 67-107, 2000.

BOYD, Harper W. **Pesquisa Mercadológica: Texto e casos**. 7ª ed. Rio de Janeiro, FGV, 1987.

CAPRA, Fritjof, CALLENBACH, Ernest, GOLDMAN, Lenore, RUDIGER, Lutz, MARBURG, Sandra. **Gerenciamento Ecológico: EcoManagement**. São Paulo: Ed Cultrix, 1993.

HOBBSAWN, Eric J. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo. Companhia das Letras, 1995.

HOFFMAN, A, J. **From heresy to dogma: an institutional history of corporate environmentalism**. Stanford, Stanford Business Books, 2001. Expanded Edition.

KIPERSTOK, Asher, COSTA, Dora Parente, ANDRADE, José Célio, AGRA FILHO, Severino, FIGUEROA Edmundo, **Inovação como requisito do desenvolvimento sustentável**. Revista Eletrônica de Administração. ed. 30, nº6, v.8, Dezembro de 2002.

LAYRARGUES, Philippe P. **Sistemas de Gerenciamento Ambiental, Tecnologia Limpa e Consumidor Verde: a delicada relação empresa-meio ambiente no ecocapitalismo**. Revista de Administração de Empresas, V.40, nº.2, p.80-88, abr-jun/ 2000.

LAU, R. S. M. & RAGOTHAMAN, S. **Strategic issues of environmental management**. In South Dakota Business Review. Vermillion, v.56, dec. 1997.

MAIMON, Dália. **Eco-Estratégia nas Empresas Brasileiras: Realidade ou Discurso?** Revista de Administração de Empresas, v.34, nº. 4, jul/ago, p.119-130, São Paulo:1999.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MARSHALL JR., Isnard. **Certificação Ambiental em Empresas Industriais: O Caso Bayer e os Reflexos na Conscientização de seus Funcionários e Famílias.** Revista de Administração Pública, v.35, n°. 3, mai/jun, p.77-106, Rio de Janeiro, FGV:2001.

MARTINE, George(org.). **População, meio ambiente e desenvolvimento: verdades e contradições.** 2. ed. Campinas, SP. Editora Unicamp, 1996.

NEDER, R.T. **Há política ambiental para a indústria brasileira.** Revista de Administração de Empresas. São Paulo, FGV, Abr.Jun. 1992.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim. **Entendendo as respostas empresariais aos desafios socioambientais no Brasil.** Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão. Abr/Jun. 2002

PINTO, W. D. **Legislação federal de meio ambiente.** Brasília, IBAMA, 1996.

ROSEN, C.M. **Environmental Strategy and competitive advantage.** California Management Review. Berkeley, Haas School of Business, v. 43, 2001.

SANCHES, Carme Silvia. **Gestão Ambiental Proativa.** Revista de Administração de Empresas, V.40, n°.1, p.76-87, jan-mar/ 2000.

SCHMIDHEINY, Stephan. **Mudando o Rumo: uma perspectiva empresarial global sobre o desenvolvimento e meio ambiente.** Rio de Janeiro: FGV, 1992.

SHARMA, S., PABLO, A. L., & VREDENBURG, H. **Corporate environmental responsiveness strategies: the importance of issue interpretation and organizational context.** In The Journal of Applied Behavioral Science. V.35, pp.87-108, Mar. 1999.

SILVERSTEIN, Michael. **A Revolução Ambiental.** Rio de Janeiro: Editorial Nórdica, 1993.

SOUZA, Renato Santos de, **Evolução e condicionantes da gestão ambiental nas empresas.** Revista Eletrônica de Administração.ed. 30, n°6, v.8, Dezembro de 2002.

TOMS, S. **Eco-logical.** In Financial Management. London, FMAI. Jan. 2001.

VERGARA, Sylvia Constatnt. **Projetos e Relatórios de pesquisa em Administração.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2000.